

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 2813 de 29 de Abril de 2025

DATA: 29/04/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é um periódico de divulgação dos atos oficiais públicos do município, bem como outras Instituições Públicas, da administração municipal. As edições têm assinatura Eletrônica, com certificado Padrão ICP-Brasil, e Carimbo de Tempo. Em conformidade com a medida provisória nº 2.200-2 de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica, e integridade com o carimbo de tempo por certificação digital.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel:

E-mail: esic@pocaodepedras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro

Poção de Pedras/MA CEP nº 65740-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Poção de Pedras



Assinado eletronicamente por:

Mariana Ramos Pereira

CPF: ***.543.363-**

IP com nº: 192.168.0.112

[www.pocaodepedras.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=637](http://www.pocaodepedras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=637)

2965-8292

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ NOMEAÇÃO: 194/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ NOMEAÇÃO: 195/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ NOMEAÇÃO: 196/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 194/2025**Portaria nº 194/2025 – Gabinete do Prefeito**

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Segurança Alimentar do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 01 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. CAROLINA DE SOUSA SILVA, portadora do CPF nº ***.252.403-**, para exercer o cargo de COORDENADORA DE SEGURANÇA ALIMENTAR do Município de Poção de Pedras/MA, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Poção de Pedras/MA, 01 de abril de 2025. 203º da Independência, 136º da

República e 63º de Emancipação Política do Município.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 195/2025**Portaria nº 195/2025 – Gabinete do Prefeito**

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico Administrativo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 01 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ELIMILTON PEREIRA BRASIL, portador do CPF nº ***.010.913-**, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO do Município de Poção de Pedras/MA, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, conforme Art. 18º, inciso III, da Lei Municipal nº 138/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Poção de Pedras/MA, 01 de abril de 2025. 203º da Independência, 136º da

República e 63º de Emancipação Política do Município.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 196/2025**Portaria nº 196/2025 – Gabinete do Prefeito**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário



Municipal Adjunto de Agricultura e Abastecimento do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo Art. 55, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 01 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ADERIVALDO DE SOUSA SILVA, portador do CPF nº *.884.823-**, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Poção de Pedras/MA, conforme Art. 18º, inciso II, da Lei Municipal nº 138/2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Poção de Pedras/MA, 01 de abril de 2025. 203º da Independência, 136º da

República e 63º de Emancipação Política do Município.

